



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 019/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF/MF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Nome da autoridade competente: Ivam Holanda de Souza

Número do CPF: 232.434.813-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará – Campus Aracati

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pela Portaria Nº 251/GAB/REITORIA, de 02 de março de 2021

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria - UG 158133 - Gestão 26405

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Aracati – UG 158958

3. OBJETO

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no âmbito do projeto "Residência Profissional Agrícola para Técnicos Em Aquicultura", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Meta 1 – Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto;
 Meta 2 - Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto;
 Meta 3 – Realização de visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes;
 Meta 4 – Gestão administrativa/financeira do projeto (pagamento de custo operacional da fundação de apoio).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Aproximar o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará -Campus de Aracati(IFCE/Aracati), das unidades produtivas aquícolas, por meio do intercâmbio de conhecimento e de tecnologias, de forma que possam contribuir mutuamente para o crescimento da carcinicultura no litoral leste do Ceará e cidades vizinhas de forma a propiciar aos carcinicultores desta região que são na maioria pequenos produtores rurais(ABCC,2017),assistência na produção e na comercialização, visando a melhoria da qualidade dos produtos, a redução de custos e a maximização de lucros.

A inserção dos residentes, ou seja, dos técnicos em aquicultura no ambiente real de trabalho, por meio de treinamento prático, orientado e supervisionado, propiciará ao jovem residente o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao bom exercício da profissão, tornando-os capazes de dar resposta às demandas colocadas no setor produtivo do país.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. ASTEF – FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, CNPJ 08.918.421/0001-08.

Pagamento de taxa de administração à Fundação no valor de R\$ 10.636,52 (dez mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), que equivale a 8% do valor global do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|---------|--|-------------------|------------|----------------|---------------|---------|---------|
| Meta 1 | Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto | Bolsa | 110 | R\$ 900,00 | R\$ 99.000,00 | 11/2020 | 07/2022 |
| PRODUTO | Relatório de atividades dos residentes | | | | | | |
| Meta 2 | Concessão de bolsa ao professor-orientador | Bolsa | 110 | R\$ 200,00 | R\$ 22.000,00 | 11/2020 | 07/2022 |
| PRODUTO | Relatório de atividades dos residentes | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---------|---|----------------|---------------|----------------|---------|
| Meta 3 | Realização de visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto | visitas | 4 | R\$ 330,00 | R\$ 1.320,00 | 11/2020 | 07/2022 |
| PRODUTO | Relatórios e atas das reuniões | | | | | | |
| Meta 4 | Gestão administrativa/financeira do projeto (pagamento de custo operacional da fundação de apoio). | taxa | 1 | R\$ 10.636,52 | R\$ 10.636,52 | 11/2020 | 07/2022 |
| PRODUTO | Relatório administrativo/financeiro | | | | | | |
| 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | | | | |
| MÊS/ANO | | | | VALOR | | | |
| novembro/ 2020 | | | | R\$ 132.956,52 | | | |
| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | | | | | | |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | | | | CUSTO INDIRETO | | VALOR PREVISTO | |
| 339039 | | | | (8,0%) | | R\$ 132.956,52 | |
| 12. PROPOSIÇÃO | | | | | | | |
| Fortaleza, CE | | | | | | | |
| <p>José Wally Mendonça Menezes Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará</p> | | | | | | | |
| 13. APROVAÇÃO | | | | | | | |
| Brasília, DF | | | | | | | |
| <p>Marcio Candido Alves Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA</p> | | | | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 22/12/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18663859** e o código CRC **FD8B35FB**.